



*Universidade Estadual de Maringá*  
**Centro de Ciências Biológicas**

**RESOLUÇÃO Nº 095/2018-CI/CCB**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 27/11/2018.

Aprova nomes para comissão de sindicância instituída por meio da Resolução nº 080/2018-CI/CCB.

**Edson Márcio Gongora**  
Secretário.

Considerando o contido no processo nº 7553/2018-PRO;  
considerando o contido no protocolizado nº 3557/2018-PRO;  
considerando a Resolução nº 080/2018-CI/CCB.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Ficam aprovados os nomes para compor a Comissão de Sindicância para apurar a denúncia contida no protocolizado nº 3557/2018-PRO, como segue:

**Prof. Dr. Jurandir Fernando Comar (DBQ) – presidente**

**Profa. Dra. Marta Luzia de Souza (DGE)**

**Profa. Dra. Elisângela Luzia de Araújo (DCO)**

**Art. 2º** A presente Sindicância deverá ser iniciada no prazo de 03 (três) dias, contados da designação dos membros da comissão e concluída no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do início dos trabalhos, conforme disposto no artigo 32 da Resolução nº 557/2000-CAD

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 31 de outubro de 2018.

**Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão**  
Diretora

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 04/12/2018 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)